

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO Nº. 4.412/2020

Itambaracá, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 1.777-2020, cc com o art. 43, § 1º, I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R\$. 483.851,01 (Quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e um centavo), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.770/2019 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	RS.
05.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO .		
05.003.00.000.0000.0000	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
05.003.15.451.0022.1.131	OBRAS NO PATIO		
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	31771	60.000,00
05.003.15.451.0022.1.132	OBRAS NA COZINHA COMUNITÁRIA		
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	31771	30.000,00
05.003.15.451.0022.1.133	RECAPIAMENTO ASFALTICO		
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	31771	182.012,50
04.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.002.00.000.0000.0000	DEPARTAMENTO DE PESSOAL		
04.002.122.0004.2.006	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL		
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	31771	207.000,00
33.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	31771	4.838,51
TOTAL DO CREDITO			483.851,01

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o Superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do Artigo 43, § 1º, I da Lei 4.320/64.

ESUPERAVIT FINANCEIRO

PROGRAMA: PRE SAL.			
CONTA CORRENTE: Banco do Brasil - C/C. nº 105.134-2			
RUBICA DA RECEITA:17.18.99.11.07.00.00			
DATA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
31/12/2019	VALOR REPASSADO	31771	483.851,01
TOTAL DO EXCESSO (A)			483.851,01

Art. 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 24 de janeiro de 2020.

CARLOS CESAR CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcel Adalto Ruiz
Código Identificador:10AB300D

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>